



PORTARIA Nº 003/ 2025.

BONFIM/RR, 04 DE ABRIL DE 2025.

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no Decreto 127/2024, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante conforme estabelecido por lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que dispõe os incisos I e II do art. 19 DECRETO 11.246 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato ou dos terceiros contratados, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para efeito de empenho de despesa e pagamento, devendo anotar no relatório de riscos eventuais problemas que obstarem o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa;

IV - coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à necessidade ou não de eventuais adequações ao contrato para que atenda a finalidade da Administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos de que dispõe o inciso I do art. 17;

VI - constituir relatório final, de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato, como forma de aprimoramento das atividades da Administração, podendo ser utilizado como insumo para a confecção dos estudos técnicos preliminares, termo de referência e projeto básico das novas contratações;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e/ou setorial no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, para atuar como Gestor de Contrato nº 019/2025, Contrato nº 020/2025, Contrato nº 021/2025 e Contrato nº 022/2025, referente ao Processo nº 092/2025 - SECULT, Pregão Presencial Nº 006/ 2025 - SELCO, com o objeto: A contratação de empresa capacitada em serviços de produção de eventos para realização da festa de comemoração do XXXIII Festejo de Bonfim/RR, que será realizado nos dias 11 e 12 de abril do ano de 2025, no Parque de Exposições da cidade de Bonfim, do Município de Bonfim/RR, o (a) servidor (a) **FRANCISCA**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -SECULT

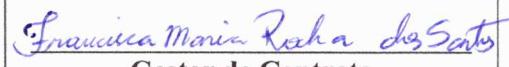


MARIA ROCHA DOS SANTOS, exercendo todas as funções designadas em Decreto nº 10/2025 pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2.º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.


JAQUELINE NERIS DE CARVALHO
Secretaria Municipal de CULTURA

Ciente,


Francisco Maria Rocha dos Santos
Gestor de Contrato



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -SECULT



PORTRARIA N° 004/2025.

BONFIM/RR, 04 DE ABRIL DE 2025.

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no Decreto 127/2024, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante, em conformidade com o Artigo 28, da LEI MUNICIPAL n° 427/2024, de 26 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições do Fiscal Administrativo de Contrato são:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, realizando tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária e, em caso de descumprimento, informar ao Gestor do Contrato implementação das medidas cabíveis;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas de descumprimento das obrigações contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal técnico e/ou setorial, de que trata o inciso VII do art. 6;

VI - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, de que trata o inciso VIII do art. 06.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) **ANDERSON FRANCISCO DAVI** matrícula n° **4111-2**, servidor da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, para exercer a função de **FISCAL ADMINISTRATIVO**, designada em Decreto e pertinente nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bonfim, nos autos do Processo N° 092/2025 - SECULT, Contrato n° 019/2025, Contrato n° 020/2025, Contrato n° 021/2025 e Contrato n° 022/2025, modalidade Pregão Presencial n° 006/2025 - SELCO, cujo objeto é a contratação de empresa capacitada em serviços de produção de eventos para realização da festa de comemoração do XXXIII Festejo de Bonfim/RR, que será realizado nos dias 11 e 12 de abril do ano de 2025, no Parque de Exposições da cidade de Bonfim, do Município de Bonfim/RR.